



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 0317, de 07 de abril de 2022

Designa os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Administrativo Ordinário, Sumário e Sumaríssimo, no âmbito da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0170, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016010533, resolve:

Art. 1º Designar para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, compor a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Administrativo Ordinário, Sumário e Sumaríssimo, no âmbito da Corregedoria Setorial desta Secretaria, os seguintes servidores:

I - Presidente: THIAGO ROBLES MOREIRA, inscrito no CPF nº 338.275.788-50;

II - Vice-Presidente: JAYNES BATISTA RAMOS, inscrito no CPF nº 955.746.031-87; e

III - Secretário: DEIDIVAN FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 589.846.311-91.

Art. 2º Estabelecer que, sem prejuízo de suas atividades na Comissão a que se refere o artigo anterior, e a juízo do titular da sobredita Corregedoria Setorial, seus membros possam ser designados para compor outras Comissões e/ou realizar outras atividades que lhes forem determinadas.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0608/2020/SSP, publicada no DOE nº 23.419, de 04 de novembro de 2020.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta portaria à Corregedoria Setorial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ, Subsecretário (a)**, em 08/04/2022, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029093951** e o código CRC **9A3A44C3**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202200016010533



SEI 000029093951

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, na data abaixo:

Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE ESCOLAR	DATA SESSÃO 2022	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022
02/22	202200006028724	Águas Lindas	Cora Coralina	03/05	13/04 a 02/05
	202200006029277	Inhumas	José R. Naves		

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 296226

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 46/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL CONTRATADA: TRANS ALMEIDA LTDA, CNPJ: 04.706.624/0001-80; OBJETO: locação de ônibus executivo, semileito, com motorista e combustível, para transporte de atletas, visando atender às demandas dos eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em todo território nacional. ADITIVO: R\$ 233.887,50, correspondente a 25% do valor total do contrato; Dotações: 2022.26.01.27.812.1027.2103.03, Fonte 27490132. Funda-se nas disposições com fulcro no art. 57, "caput", inc. II e § 2o da Lei Federal no. 8.666/93 e demais normas regulamentares.

Goiânia, 08 de abril de 2022.
Patrícia de Castro Cavalcante
Presidente da CPL

Protocolo 296113

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0317, DE 7 de ABRIL DE 2022

Designa os membros da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Administrativo Ordinário, Sumário e Sumaríssimo, no âmbito da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0170, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016010533, resolve:

Art. 1º Designar para, sem prejuízo de suas atribuições regulares, compor a 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Administrativo Ordinário, Sumário e Sumaríssimo, no âmbito da Corregedoria Setorial desta Secretaria, os seguintes servidores:

- I - Presidente: THIAGO ROBLES MOREIRA, inscrito no CPF nº 338.275.788-50;
- II - Vice-Presidente: JAYNES BATISTA RAMOS, inscrito no CPF nº 955.746.031-87; e
- III - Secretário: DEIDIVAN FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 589.846.311-91.

Art. 2º Estabelecer que, sem prejuízo de suas atividades na Comissão a que se refere o artigo anterior, e a juízo do titular da sobredita Corregedoria Setorial, seus membros possam ser

designados para compor outras Comissões e/ou realizar outras atividades que lhes forem determinadas.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0608/2020/SSP, publicada no DOE nº 23.419, de 04 de novembro de 2020.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta portaria à Corregedoria Setorial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 296102

PORTARIA Nº 0316, DE 7 de ABRIL DE 2022

Designa Comissão de Licitação, Pregoeiros e Equipe de Apoio da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0170, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.745, considerando o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202200016003113, resolve:

Art. 1º Designar, no âmbito desta Pasta, para compor a Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de suas atribuições regulares, nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Concurso:

- I - ÍRIS PEREIRA DA SILVA ARRUDA, inscrito no CPF nº 770.514.671-15, Policial Penal (Presidente);
- II - GEAN CARLO LEMES, inscrito no CPF nº 027.202.871-13, Soldado PM (Vice-Presidente e substituto do militar Íris Pereira da Silva Arruda durante os impedimentos legais);
- III - LINDON JONSON RODRIGUES DE BARROS, inscrito no CPF nº 626.095.721-15, Técnico em Gestão Pública (Membro); e
- IV - FREDERICO GOMES DE ARAUJO, inscrito no CPF nº 314.248.288-13, Policial Penal (Membro).

Art. 2º Designar, especificamente, para atuar nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, em consonância com a previsão do inciso X art. 33 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012:

- I - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 015.687.751-13, Agente de Segurança Prisional; e
- II - MIGUEL BATISTA FEITOSA, inscrito no CPF nº 599.698.811-91, Sargento PM (em substituição ao servidor Victor Hugo de Oliveira, durante os impedimentos legais).

Art. 3º Designar para coordenar os procedimentos